



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5474/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA COMPLETO DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA E SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA EM AMBIENTE WEB.

II - CONTRATADA: CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA – **CNPJ:** 65.664.955/0001-99

III – PRAZO: 3 MESES

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 62.712,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)

VI – JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É DE INTERESSE PÚBLICO, POIS VISA ASSEGURAR MAIOR CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE FACILITAR A FISCALIZAÇÃO E O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS TRABALHISTAS. A ADOÇÃO DE UM SISTEMA CENTRALIZADO, COM SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E ACESSÍVEL EM AMBIENTE WEB, PROMOVERÁ SIGNIFICATIVA MELHORIA NA GESTÃO PÚBLICA DE PESSOAL, ASSEGURANDO MAIOR CONFIABILIDADE NA APURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO.

RESSALTA-SE QUE SE TRATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESTÁ EM ANDAMENTO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2025, QUE PREVIA A CONTRATAÇÃO DEFINITIVA DE NOVO SISTEMA DE MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO. CONTUDO, O REFERIDO PROCEDIMENTO FOI SUSPENSO PARA ANÁLISE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTA DO PROCESSO TC Nº 6363.989.25, O QUE INVIABILIZOU A CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, A CONTRATAÇÃO IMEDIATA POR MEIO DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO.

DIANTE DA ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO E DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA GESTÃO ADEQUADA DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, A CONTRATAÇÃO DIRETA JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA NECESSÁRIA E TEMPORÁRIA, RESPALDADA NO INTERESSE PÚBLICO E NA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE ADMINISTRATIVA.

Itupeva, 30 de abril de 2025.

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública